



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 011/2024

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Plenária do Conselho Municipal de Saúde reuniu-se, ordinariamente, conforme convocação prévia, iniciando às 18h, em 2ª chamada sob a Presidência do Sr. **Lindomar Gaides da Silva** e com a presença dos seguintes conselheiros: **Antônio Manoel da Rosa, Fernando Araújo Nunes, Joana Olivia Fernandes, Sandra Regina Assumpção Lima, Valessa Yoko Pinheiro Makino, Greice Ferreira Foppa, Debora Cheila Porto Cassol, Guilherme Oliveira, Ronaldo Vieira Cabral, e Ivo Carlos Ribeiro Noll.** Visitantes: **Vereadora Paula Inaja, Patrick Lucas Pereira, e representado Mulheres de Fibra as senhoras: Luciana da Silva e Rosa Maria.** Faltas: **Vladimir Santana Feira, Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza, Rosângela Dornelles, que foi representada pela sua suplente Jane Darlei dos Santos e Rayssa Brasil,** O presidente abriu a reunião dando boas vindas a todos, conferiu o quorum, que é deliberativo, colocou em apreciação a ata de nosso último trabalho, que restou aprovada por unanimidade, em seguida passou a palavra ao senhor Secretário para leitura das correspondências emitidas e recebidas, que estão anexas a esta ata. **Ordem do Dia:** Na ordem do dia o Presidente solicitou inversão de pauta para colocar as mulheres de fibra para apresentarem seu trabalho o que foi feito com alguns conselheiros fazendo perguntas sobre o tema que foi de pronto respondido, ficou ajustado que mudaremos a Lei Municipal tornando mais claros os direitos dessas pessoas que sofrem com a fibromialgia, com este compromisso assumido pelo secretário de Saúde Ronaldo, em seguida foi colocado em apreciação a solicitação da Secretaria de Saúde que traz a este colegiado o convênio com Estado para equipe (eAPP) de atendimento junto a PEC III, o que após inúmeros debates sobre o tema: penitenciárias e seus desdobramentos financeiros sobrecarregando o Município, foi aprovado por todos, mas com a ressalva da revisão destes convênios para que o Município não tenha mais que arcar com seus recursos próprios para manter o sistema carcerário funcionando e garantindo os direitos dos apenados, o que é competência do Governo do Estado, em seguida foram tratados assuntos sobre o andamento do Edital e sobre a sobra de vagas nos segmentos Profissionais e Entidades, que deverá ser resolvido pela nova gestão, com novo Edital de chamamento, em assuntos gerais foi tratado do Regimento da CTAAH, onde o conselheiro fernando traz alguns apontamentos relacionados a legalidade e competência desta Comissão, em especial o paragrafo 2 do artigo 3º onde



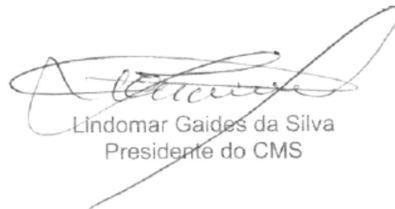
Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

coloca como membros pessoas que não estejam no CMS, o que não pode, aprovado por todos esta correção e também no parágrafo 2º do artigo 4º sobre o mandato dos coordenadores ser o mesmo dos conselheiros da plenária o que vai contra o princípio democrático e após algumas intervenções ficou aprovado mandato de 1 ano podendo ser reconduzido, o secretário comentou sobre a implantação dos conselhos locais junto aos postos de saúde. Neste momento o Conselheiro Fernando solicitou licença para se ausentar, antes agradeceu a todos e disse ter aprendido muito neste colegiado, por para Realizar avaliação em seu curso de Biomedicina, seguimos a reunião com vários debates sobre as ideias do Secretário para o ano de 2025, o presidente manifestou-se estar feliz pelo ano que passou e agradeceu a participação de todos neste ano de muito crescimento, mais alguns conselheiros manifestaram-se neste sentido, o presidente agradeceu, mais uma vez, a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Não tendo mais o que discutir, eu Valessa Yoko Pinheiro Makino, concluí esta ata iniciada pelo conselheiro Fernando Araujo Nunes, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Fernando e pelo Presidente, sendo que os demais presentes assinaram a lista de presenças, manual, anexa a esta ata.



Lindomar Gaides da Silva
Presidente do CMS



Fernando Araujo Nunes
Secretário



CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA**, o Colegiado para **Reunião ORDINÁRIA** a realizar-se dia 11 de dezembro, Quarta Feira, às 17h30min em 1ª chamada, e às 18h em 2ª chamada, no salão nobre da Prefeitura, tendo como pauta:

1. Verificação do quórum;
2. Aprovação da ata da última reunião;
3. Correspondências emitidas e recebidas;
4. Ordem do Dia:

I - Andamento Edital 001/2024; *temo fez aplanagem.*

II - Apresentação Mulheres de Fibra; *LUCIANA FEZ A PLANAGEM DO TRABALHO DAS MULHERES DE FIBRA.*


5. Assuntos Gerais.

CARTAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PRIORIDADE NO ATENDIMENTO.

Charqueadas, 09 de dezembro de 2024.

ALGUNS QUESTIONAMENTOS SOBRE O TEMA.

ATENDIMENTOS NOS POSTOS DE SAÚDE.


Lindomar Gaides de Silva
Presidente do CMS

SECRETARIO FAZU SOBRE COMISSÃO LOCAL

NOVO EDITAL.

2 VAGAS PROFISSIONAL

2 VAGAS ENTIDADES.

PREÇOS.

SECRETARIO VAI AUMENTAR RENTORIO SOBRE ALUGUELO, SEGURANÇA.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Lista de Conselheiros presentes à reunião ORDINÁRIA do dia 11 DE DEZEMBRO de 2024		
SEGMENTO USUÁRIOS TITULARES	TELEFONE	ASSINATURA
VLADIMIR SANTANA FIEIRA		
ROSANGELA DORNELLES ³	SUPLENTE 3	
LINDOMAR GAIDES DA SILVA	51 999170562	
ANTÔNIO MANOEL DA ROSA ¹	998628190	
GREICE FERREIRA FOPPA	993541064	
FERNANDO ARAUJO NUNES ⁵	51 995824556	Fernando A. Nunes
DEBORA CHEILA PORTO CASSOL ²	51 980109993	Debora
VANESSA TISSOT LOPES NOGUEIRA DE SOUZA		
SEGMENTO PROFISSIONAIS TITULARES		
JOANA OLIVIA FERNANDES	980632909	Joana O. Fernandes
IVO CARLOS RIBEIRO NOLL	991686429	Ivo C. Ribeiro Noll
VALESSA YOKO PINHEIRO MAKINO	51984562646	
SANDRA REGINA ASSUMPTÃO LIMA	989696998	
SEGMENTO GOVERNAMENTAL/PRESTADORES TITULARES		
RAYSSA BRASIL		
ADRIANA CARDOSO BUENO	FALTA JUSTIFICADA	
RONALDO VIEIRA CABRAL	51 995382112	
NATALIA CAROLINE R. DOS SANTOS ⁶	SUPLENTE 6	-
SUPLENTE INDICADOS		
Nome	TELEFONE	Assinatura
1. DELVANIR MIRANDA PAIM	999622593	
2. MARTA JAQUELINE LIMA DE MOURA	-	
3. JANE DARLEI DOS SANTOS	999563125	Jane Darlei dos Santos
4. LUAN DOS SANTOS MOURA	-	
5. JOÃO RAFAEL LARA	-	
6. GUILHERME OLIVEIRA	996857834	
-	-	-
VISITANTES/CONVIDADOS		
Juciana R da Silva	51 998130762	Juciana R. Silva
Thaís M. Souza Passos	51 981969143	Thaís
Patrick Lucas Pereira Vieira	51 99817-1416	Patrick Vieira
Paula Yngre V. Menezes	51 997718649	

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Rui de Ruiz, n.º 1110, Centro, Charqueadas/RS - CEP 96 745-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHARQUEADAS



19:00 Horas
10/12
SINCE 2017



Orquestra

Recital de Natal da Orquestra Municipal Valdir Costa



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a comissão de cadastramento do Conselho Municipal de Saúde reuniu-se, conforme artigo 5º do Edital 001/2024, para análise da documentação apresentada pelas entidades/profissionais e após análise dos processos abertos, dentro do prazo estabelecidos no referido Edital, restou a seguinte decisão:

Protocolo	Entidade	Resultado	Apontamento
Entidades e Movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde			
5142/2024	Associação Charqueadense De Defesa Dos Direitos Do Cidadão	Homologado	
5130/2024	Sindicato Dos Trabalhadores Nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas E De Material Eletrico	Homologado	
5121/2024	Loja Simbólica Luz Do Caminho 141	Homologado	
4973/2024	Sindicato Dos Municípios De Charqueadas	Homologado	
5120/2024	Grupo Escoteiro Jacui 33rs	Homologado	
4941/2024	Mitra Da Arquidiocese De Porto Alegre	Não Homologado	Não Apresentou: 1. Ofício Indicando Titular E Suplente; 2. Não Apresentou Cópia Do Cpf Do Dirigente
Prestadores de Serviços privados, conveniados, ou sem fins lucrativos, para o Sistema Único de Saúde;			
5132/2024	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	Homologado	
Entidades representativas de trabalhadores e Profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde;			
5112/2024	Joana Olivia Fernandes	Homologado	
4963/2024	Sandra Regina De Assumpção Lima	Homologado	

Não tendo mais o que discutir, os integrantes desta comissão assinam a presente ata.


Fernando Araujo Nunes


Lindomar Galdes da Silva



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

COMISSÃO TEMÁTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (CTAAH)

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º- A Comissão Temática da Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência (CTAAH) é órgão consultivo do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas (CMS), que tem por finalidade observar as legislações vigentes, discutir e propor as políticas de saúde para a Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência e subsidiar a Mesa Diretora e o Plenário deste Colegiado.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º- Compete à Comissão Temática de Atenção Primária, Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência (CTAAH):

- I. Subsidiar as decisões da Mesa Diretora e do Plenário do CMS nas questões relativas à temática da Atenção Primária, Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência;
- II. Subsidiar a Mesa Diretora e o Plenário do CMS, através de análise e proposição de políticas de saúde na temática da Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência, para compor o Plano Municipal de Saúde;
- III. Acompanhar e avaliar o processo de implantação e sua execução das políticas públicas, relativas à sua temática;
- IV. Analisar e emitir parecer sobre as questões relacionadas à sua temática, inclusive nos aspectos econômico-financeiros e de metas, em conjunto com a Comissão Técnica de Orçamento Financiamento e Gestão do SUS (CTOFGSUS), sobre o Plano Municipal de Saúde (PMS); Programação Anual de Saúde (PAS); Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG); leis orçamentárias, entre outros instrumentos de gestão;

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro - Charqueadas/RS - CEP 96745-000

14



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

- V. Acompanhar as ações fiscalizadoras, em conjunto ou não, com entes que atuam na esfera de fiscalização dos órgãos públicos e naqueles conveniados ou contratados com o SUS, nos termos da legislação vigente;
- VI. Atender, demandar ou requerer informações, esclarecimentos e/ou quaisquer outras medidas à Comissão Permanente de Fiscalização, Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão do SUS, Comissão de Assistência Farmacêutica, Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Charqueadas, a fim de consolidar pareceres, análises relativas à sua temática e sob sua responsabilidade;
- VII. Acompanhar a Comissão Permanente de Fiscalização do CMS, relacionada à temática da Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência;
- VIII. Participar em conjunto com o controle social, entidades, instituições e movimentos sociais, visando contribuir na discussão do tema;
- XIX. Acompanhar as deliberações em Conferências de Saúde e em Conferências sobre a Atenção Primária, Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência, bem como as demais propostas aprovadas pelas instâncias de controle social no SUS, apresentando relatórios de subsídio ao Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas e seus órgãos;
- X. Exercer outras competências definidas e asseguradas em atos complementares pelo Ministério da Saúde, Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, no que se referirem a operacionalidade e gestão das ações vinculadas às políticas da Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

CAPÍTULO III

DACOMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º-A Comissão Temática da Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência (CTAAH) será integrada por, no mínimo, 05 (cinco) pessoas interessadas, garantindo a paridade.

§1º - A CTAAH será composta por pessoas conselheiras do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

§2º - A CTAAH poderá admitir representação de entidade ou órgão que atuem na área da Atenção Primária, Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência, sem integrar o Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, desde que comprove: (a) a sua atuação ou expertise na área há pelo menos 03 (três) anos e (b) receba aprovação do Plenário do nosso Colegiado.

APROVADO SOMENTE OS CONSELHEIROS

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro - Charqueadas/RS - CEP 96745-000

DO CAS

2/4



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão Temática da Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência terá uma Coordenação, que será exercida por 02 (duas) pessoas conselheiras, escolhidas entre seus membros, em reunião específica para este fim, que exercerão as funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a).

§ 1º - Sempre que houver vacância nas funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a), será realizada reunião específica para a substituição;

§ 2º - O mandato da Coordenação se encerra no mesmo prazo das pessoas conselheiras do Plenário do CMS.

ANAL.
APROVADO 1 ANO SONORDE

Art. 5º - À Coordenação da Comissão Temática de Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência compete:

- I. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Coordenar as reuniões;
- III. Organizar a pauta e o registro de reuniões;
- IV. Encaminhar as decisões das reuniões à Mesa Diretora e ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas;
- V. Representar a CTAAH, junto ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas e em outras instâncias;
- VI. Designar, em reunião, membros da CTAAH para representá-la.

Parágrafo único. A vice-coordenação substituirá a coordenação em seus impedimentos e terá as mesmas funções.

Art. 6º- A Comissão Temática de Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência se reunirá:

- I - Ordinariamente, uma vez por mês;
- II - Extraordinariamente, quando convocada pela coordenação; por 50% (cinquenta por cento) de seus membros; ou pela Mesa Diretora do CMS, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º- As propostas aprovadas pela CTAAH, envolvendo atividades ou ações de sua competência, serão expressas em pareceres ou recomendações à Mesa Diretora do CMS, à Comissão Permanente de Fiscalização e/ou Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão do SUS e/ou Comissão de Assistência Farmacêutica, para que possam ser remetidos, quando for o caso, ao Plenário e/ou outros órgãos do Conselho Municipal de Saúde.

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro - Charqueadas/RS - CEP 96745-000

3/4



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Parágrafo único. A CTAAH emitirá seus pareceres e/ou recomendações num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento de sua Coordenação, salvo se houver pendências a serem respondidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV

DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º – As alterações deste Regimento deverão ser aprovadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º - Os casos omissos neste Regimento serão encaminhados pela Comissão Temática de Atenção Primária, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência à Mesa Diretora, que os submeterá ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º – Este Regimento Interno entrará em vigor a partir de sua aprovação junto ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas.

Charqueadas, 06 de Novembro de 2024.

Aprovado em reunião ordinária do
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas


Janilda ASSUMIÃO




- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro - Charqueadas/RS - CEP 96745-000

4/4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício nº082 /2024 Secretaria Municipal da Saúde Charqueadas, 06 de dezembro de 2024.

Assunto: Habilitação Estadual de uma Equipe de Atenção Primária Prisional para a PECIII

Prezado Senhor presidente do CMS de Charqueadas Lindomar Gaides da Silva,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos para apreciação do Conselho Municipal de Saúde a solicitação do município de habilitação Estadual pelo PIAPS de uma Equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP) Essencial ampliada 20 horas semanais para a Penitenciária Estadual de Charqueadas III (PECIII), registrada no CNES 4816331 e INE: 0002483084, conforme quantitativo apresentado no quadro abaixo.

Solicitação de habilitação:

Modalidade da Equipe e/ou Serviços da Atenção Primária	Quantitativo
Equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP) Essencial ampliada de 20 horas semanais.	Uma equipe eAPP Essencial Ampliada 20Horas semanais

Resposta em
9/12/24
Aluano

Ronildo Vieira Cabral
Secretário da Saúde Municipal de Charqueadas - RS
Matr.: 2019

Avenida Rui Barbosa, 505 – CEP 96.745-000 -
saude@charqueadas.rs.gov.br